

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>SAS</b>	Guaianases
<b>NOME DA OSC</b>	UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA
<b>NOME FANTASIA</b>	CCA Princesa Isabel
<b>TIPOLOGIA</b>	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - CCA
<b>EDITAL</b>	275/2015
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0010041-5
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	021 SMADS 2016
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	SIMONE CASSINI KACIMIRO
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	788.217-3
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	21/12/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	JULHO A DEZEMBRO DE 2018

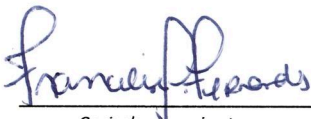
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/12/2018 delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

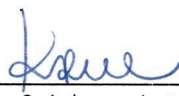
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Cabe destacar que para o período analisado, a comissão não localizou os pareceres de NGA- Atribuição Financeira, acerca dos ajustes mensais apresentados pela OSC

Data: 22/10/2019



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Katia Regina Marques  
RF 779.356-6 / CRESS 30.914  
Coordenador I / CRAS

Edemea de Moura  
Assistente Técnico I  
RF: 396.538-4  
SAS - Guaianases